



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2025/2028**

Ofício Gabinete Nº 005 / 2025

**Gabinete do Vereador Rodrigo César dos Santos Oliveira
Câmara Municipal de Doresópolis**

Doresópolis, 15 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
Valdir da Costa Lopes
Prefeito Municipal de Doresópolis

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre a retirada do veículo do Conselho Tutelar

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador que subscreve, no exercício de suas atribuições legais e do dever de fiscalização, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos formais acerca da retirada do veículo que havia sido destinado ao Conselho Tutelar.

Conforme informações recebidas, o referido veículo, utilizado para o atendimento das demandas do Conselho Tutelar, foi retirado do órgão sem comunicação prévia, justificativa formal ou esclarecimentos, prejudicando o desempenho de atividades externas, diligências e atendimentos urgentes.

Registra-se, ainda, que em razão da ausência de veículo próprio, os conselheiros tutelares estão sendo obrigados a entrar em contato com a Prefeitura Municipal para que um servidor do Executivo se desloque até o Conselho Tutelar para entregar um veículo, sempre que há necessidade de atendimento externo, situação ineficiente e incompatível com a natureza do serviço prestado.

Diante disso, solicita-se que o Executivo Municipal informe:

- I – O motivo da retirada do veículo do Conselho Tutelar;
- II – A atual destinação do automóvel;
- III – Se há previsão de devolução ou disponibilização definitiva de veículo próprio ao Conselho Tutelar.

Requer-se que as informações sejam encaminhadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

**Rodrigo César dos Santos Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis**